



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2019. de 25 de novembro de 2019

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **AVENIDA HORÁCIO DA SILVA MARTINS** o logradouro que interliga o final da Rua Dr. Gercino Coelho até o Parque de Vaquejada José Vaqueiro, com aproximadamente 800 (oitocentos) metros de extensão.

Art. 2º. – Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem ao Sr. **HORÁCIO DA SILVA MARTINS**, ilustre cidadão desse Município.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Candiba, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA, de 25 de novembro de 2019.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade.

Estou propondo para essa avenida o nome do saudoso cidadão Horácio da Silva Martins.

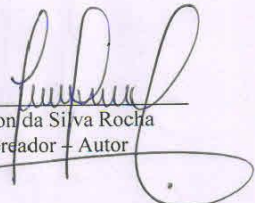
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Candibense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Horácio da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva Martins e de Regina Alves Martins, nasceu nesta cidade em 12 de maio de 1915, na Fazenda Anta Gorda, casado, pai de 18 (dezoito) filhos, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Candibenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Candiba, em 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Ivaílton da Silva Rocha
Vereador - Autor